



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 413, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de Decreto municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 412, de 15 de outubro de 2025, que *“Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica”*.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de outubro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0210154432F44F8FB3B427CFC4B9A725

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0210154432F44F8FB3B427CFC4B9A725>